



INSTITUTO DO DEFICIENTE AUDIOVISUAL DE VOTUPORANGA

*Organização da Sociedade Civil Beneficente de Assistência Social
Declarado de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 3899 de 24/11/2005
Declarado de Utilidade Pública Estadual - Lei nº 12699 de 11/07/2007
Declarado de Utilidade Pública Federal - Portaria nº 2.180 de 12/08/2010
Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social - sob nº 041/2007
Registrado no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - sob nº 065/2010*

CNPJ: 02.197.503/0001-24 - Rua D. Maria de Freitas Leite, 2704 - Vila Nova - CEP 15501-215 - Votuporanga/SP
Fone: 17 3406-4684 - E-mail: idav.votu@hotmail.com - Fundado em 11 de Agosto de 1997

PLANO DE TRABALHO

I – IDENTIFICAÇÃO:

1.1. DO TIPO DE PARCERIA:

Colaboração

1.2. DA AÇÃO:

Serviço: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias.

1.3. DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)/ENTIDADE:

Nome: Instituto do Deficiente Audiovisual de Votuporanga

CNPJ: 02.197.503/001-24

Endereço: R. Dona Maria de Freitas Leite

Número: 2704

Complemento: Térreo

Bairro: Vila Nova

CEP: 15.501-205

Município: Votuporanga-SP

Telefone/Fax: 017 3406-4684

E-mail: idav.votu@hotmail.com / socialbruna32@gmail.com

Site: www.idav.org.br

1.4. DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA ENTIDADE/OSC:

Nome: Izabel Ricardo Araújo

RG: 11.773.686-7SSP/SP

CPF: 245.814.658-93

Endereço: R: Canadá

Número:4332

Complemento: Térreo

Bairro: Terras de São José

CEP: 15.502-213

Município: Votuporanga – SP

Telefone: 3421-2620

Celular: 017-99742-7701

E-mail: belaricardo2@gmail.com





INSTITUTO DO DEFICIENTE AUDIOVISUAL DE VOTUPORANGA

*Organização da Sociedade Civil Beneficente de Assistência Social
Declarado de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 3899 de 24/11/2005
Declarado de Utilidade Pública Estadual - Lei nº 12699 de 11/07/2007
Declarado de Utilidade Pública Federal - Portaria nº 2.180 de 12/08/2010
Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social - sob nº 041/2007
Registrado no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - sob nº 065/2010*

CNPJ: 02.197.503/0001-24 - Rua D. Maria de Freitas Leite, 2704 - Vila Nova - CEP 15501-215 - Votuporanga/SP
Fone: 17 3406-4684 - E-mail: idav.votu@hotmail.com - Fundado em 11 de Agosto de 1997

1.5. DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO:

Nome: Bruna Paula Freitas de Sousa
Cargo/Função: Assistente Social
Formação Profissional: Serviço Social
Nº do Órgão de Classe: 53.987
Endereço: Rua Dimas Liévana de Camargo
Número: 730 Complemento:
Bairro: Vida Nova Votuporanga III (Pacaembu)
CEP: 15.502-265
Município: Votuporanga – SP
Celular: 017- 99602-8163
E-mail: socialbruna32@gmail.com

II - SEGMENTO DE ATUAÇÃO DA ENTIDADE/OSC:

- Famílias
- Idoso
- Crianças e Adolescentes
- Pessoa com Deficiência
- População de Rua/Migrante
- Outros

III - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

Serviço para oferta de atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência e idosas com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direito, tais como: exploração de imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.





INSTITUTO DO DEFICIENTE AUDIOVISUAL DE VOTUPORANGA

*Organização da Sociedade Civil Beneficente de Assistência Social
Declarado de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 3899 de 24/11/2005
Declarado de Utilidade Pública Estadual - Lei nº 12699 de 11/07/2007
Declarado de Utilidade Pública Federal - Portaria nº 2.180 de 12/08/2010
Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social - sob nº 041/2007
Registrado no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - sob nº 065/2010*

*CNPJ: 02.197.503/0001-24 - Rua D. Maria de Freitas Leite, 2704 - Vila Nova - CEP 15501-215 - Votuporanga/SP
Fone: 17 3406-4684 - E-mail: idav.votu@hotmail.com - Fundado em 11 de Agosto de 1997*

IV- PRAZO DE EXECUÇÃO:

Exercício de 2022

V – META E PÚBLICO A SER ATENDIDO:

Atender 28 pessoas com Deficiência visual e ou Auditiva e/ou múltipla Deficiência de diversas faixas etárias e ambos os sexo sem distinção de raça ou sexo.

VI - JUSTIFICATIVA:

O Instituto do Deficiente Áudio Visual de Votuporanga está localizado na Rua Dona Maria de Freitas Leite nº 2704- Vila Nova, região sul do Município, e situado na região noroeste do estado de São Paulo, os bairros que abrangem o território da OSC são: Umarama, Vila Marin, Jardim Marim, Marão, Vila Muniz, Parque Friozi e São João. Nelas identificamos as unidades, organizações e equipamentos que compõem o território a qual pertence a OSC, sendo: Consultórios Municipais, Centros educacionais, além das Organizações da Sociedade Civil e um CRAS.

Segundo dados do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) de 2019 Votuporanga têm atualmente 94.547 mil habitantes, desta forma é preciso que as localidades tenham equipamentos sociais necessários para atender toda população, dentre eles as OSCs. O Serviço Prestado atende pessoas com deficiência visual (total e parcial) e deficiente auditivos (unilateral e bilateral) de ambos os sexos e diferentes faixas etárias.

De acordo a Tipificação Nacional de Serviço Sócio Assistenciais, acreditamos na potencialidade da pessoa com deficiência. Junto com a família, comunidade e equipe técnica da Instituição, buscamos viabilizar meios e estratégias para efetivação da inclusão social e autonomia dos atendidos.

Visamos promover a autonomia, a redução das violações de direitos, orientações e proteção social das famílias e indivíduos, acesso a serviços e políticas públicas e a melhoria na qualidade de vida dos atendidos e seus cuidadores. O serviço é feito através de: busca ativa, articulação com os serviços de políticas públicas setoriais (CREAS e CRAS), procura espontânea e encaminhamentos da rede de serviços locais.

O serviço em questão prioriza as situações de vulnerabilidade e de riscos sociais, tais como pessoa com deficiência com dependência, seus cuidadores e familiares com vivencia de violação de direitos que comprometem sua autonomia, assegurando os direitos da pessoa com deficiência visual e auditiva, garantidos pela Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei 13.146/2015).

A Proteção Social Especial (PSE) destina-se a famílias e indivíduos em situações de risco pessoal ou social, onde seus direitos tenham sido violados ou ameaçados, o serviço tem caráter protetivo e objetiva enfrentamento de situações de violações de direitos tais como: violência,





INSTITUTO DO DEFICIENTE AUDIOVISUAL DE VOTUPORANGA

*Organização da Sociedade Civil Beneficente de Assistência Social
Declarado de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 3899 de 24/11/2005
Declarado de Utilidade Pública Estadual - Lei nº 12699 de 11/07/2007
Declarado de Utilidade Pública Federal - Portaria nº 2.180 de 12/08/2010
Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social - sob nº 041/2007
Registrado no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - sob nº 065/2010*

**CNPJ: 02.197.503/0001-24 - Rua D. Maria de Freitas Leite, 2704 - Vila Nova - CEP 15501-215 - Votuporanga/SP
Fone: 17 3406-4684 - E-mail: idav.votu@hotmail.com - Fundado em 11 de Agosto de 1997**

rompimento ou fragilização dos vínculos familiares, abandono e outros; são ações que requerem o acompanhamento familiar nas soluções para vulnerabilidade apresentada.

A OSC possui inscrição no CMAS- conselho Municipal de Assistência Social, CMDCA- Conselho municipal da Criança e Adolescentes e CMI- Conselho Municipal do Idoso, além de possuir o CEBAS- Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social.

Atualmente a Osc presta atendimento a 28 pessoas com deficiência e seus respectivos familiares (cuidadores). Para tais atendimentos a OSC possui em seu quadro de Recursos Humanos: Coordenadora do Serviço, Assistente Social, Cuidador Social, Psicóloga, Pedagoga, além dos parceiros e Voluntários, que trabalham diretamente as necessidades e potencialidades de cada atendido, respeitando em primeiro lugar as limitações físicas e psicológicas de cada um.

Os atendimentos são divididos por 02 grupos, sendo eles: grupo 01: crianças, adolescentes e adultos, de Segunda, Quarta e Sexta-Feira e grupo 02: Adultos e Idosos, de Terça e Quinta-Feira. Oferecemos diariamente alimentação. Para o grupo 01 que ficam um período menor é oferecido lanche da Tarde, já para o grupo 02 que ficam o dia todo é servido café da manhã, almoço e lanche da tarde.

Conforme sabemos desde Março de 2020 a Organização Mundial da Saúde (OMS) decretou a disseminação do novo corona vírus como pandemia Mundial, a partir de então os Serviço foram reformulados e os atendimentos começaram acontecer de forma on-line, por grupos de aplicativos, utilizando aparelhos celulares, gravações de vídeos, maior frequência nos contatos telefônicos, visitas realizadas com total proteção (uso de máscara, álcool em gel e distanciamento social) e atendimentos individuais de forma agendada. Com a diminuição de índices de contágio e seguindo o Plano de Orientações sobre a retomada Gradativa no âmbito da Assistência Social de Votuporanga e Decretos Municipais, os atendimentos acontecerão em formato híbridos, respeitando ainda todas as regras de segurança e garantindo um atendimento eficaz e seguro.

A execução do Serviço tem dentre as metas proporcionar aos atendidos oportunidades para a promoção da Inclusão social, o reconhecimento de seus direitos de cidadania, a sua emancipação cidadã, desenvolvendo no processo de habilitação e reabilitação, atividades sócio assistenciais, culturais e de lazer.

Contudo a OSC possui gastos para manter um atendimento de qualidade, citado na portaria 448 de 13 de Setembro 2002- Material de Consumo (combustíveis automotivos, gêneros de alimentação, material de ações coletivas, material de expediente, gás engarrafado, sementes, mudas, plantas e insumos, material de procedimentos de dados, material de acondicionamento e embalagem, material de copa e cozinha, material de limpeza e higiene).

Trabalhamos frente a esta causa para que possamos vivenciar uma sociedade protagonista de cidadãos conscientes, e na luta pela inclusão social da pessoa com deficiência, onde a garantia





INSTITUTO DO DEFICIENTE AUDIOVISUAL DE VOTUPORANGA

*Organização da Sociedade Civil Beneficente de Assistência Social
Declarado de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 3899 de 24/11/2005
Declarado de Utilidade Pública Estadual - Lei nº 12699 de 11/07/2007
Declarado de Utilidade Pública Federal - Portaria nº 2.180 de 12/08/2010
Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social - sob nº 041/2007
Registrado no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - sob nº 065/2010*

*CNPJ: 02.197.503/0001-24 - Rua D. Maria de Freitas Leite, 2704 - Vila Nova - CEP 15501-215 - Votuporanga/SP
Fone: 17 3406-4684 - E-mail: idav.votu@hotmail.com - Fundado em 11 de Agosto de 1997*

de direitos seja inerente a independência da pessoa, inclusive a liberdade de suas próprias escolhas, sua autonomia, a não discriminação, a plena e efetiva participação na sociedade.

VII - OBJETIVOS:

8.1. Objetivo Geral:

Prevenir o abrigamento e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária.

8.2. Objetivos Específicos:

- Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e demais serviços sócio assistenciais, das demais políticas setoriais do sistema de garantia de direitos.
- Desenvolver ações especializadas para superação das situações violadoras de direitos que contribuem para intensificação da dependência;
- Promover a autonomia, inclusão social e a melhoria na qualidade de vida das pessoas com deficiência Visual e Auditiva, além de seus cuidadores e suas famílias
- Promover apoio as famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicação e cuidados que visem a autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção.





INSTITUTO DO DEFICIENTE AUDIOVISUAL DE VOTUPORANGA

Organização da Sociedade Civil Beneficente de Assistência Social

Declarado de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 3899 de 24/11/2005

Declarado de Utilidade Pública Estadual - Lei nº 12699 de 11/07/2007

Declarado de Utilidade Pública Federal - Portaria nº 2.180 de 12/08/2010

Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social - sob nº 041/2007

Registrado no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - sob nº 065/2010

CNPJ: 02.197.503/0001-24 - Rua D. Maria de Freitas Leite, 2704 - Vila Nova - CEP 15501-215 - Votuporanga/SP

Fone: 17 3406-4684 - E-mail: idav.votu@hotmail.com - Fundado em 11 de Agosto de 1997

VIII – QUADRO DE AÇÕES/ATIVIDADES:

Objetivo Geral	Objetivos Específicos	Especificação das Ações/Atividades	Indicador Físico		Indicadores de Resultados Quantitativos e Qualitativos	Indicadores de Impactos Quantitativos ou Qualitativos	Meios de Verificação
			Unidade de Medida	Qtde			
Prevenir o abrigamento e a segregação dos usuários do serviço, assegurando a convivência familiar e comunitária	<p>-Promover acesso a benefícios programas de transferência de renda, e demais serviços sócios assistenciais</p> <p>-Desenvolver ações especializadas para a superações de ações violadoras de direitos</p> <p>-Promover apoio a família na tarefa de cuidar, diminuindo a sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicação e cuidados que visem a autonomia dos envolvidos, e não somente cuidados de manutenção.</p>	Trabalho Social e ações coletivas com os usuários e suas famílias.	Indivíduo e famílias	28	<p>Atender 100% dos atendidos do serviço, tais como seus respectivos familiares e cuidadores. e oferta na melhoria da qualidade de vida dos atendidos e seus cuidadores.</p>	<p>-Melhora no acesso aos direitos sócios assistenciais</p> <p>-Redução e Prevenção de situação de isolamento social e abrigo Institucional.</p> <p>-Diminuição na sobrecarga dos cuidadores</p> <p>-Fortalecimento da convivência Familiar</p>	Relatórios individuais e coletivos, lista de presença, questionários avaliativos, relatórios mensais e reuniões de equipe.





INSTITUTO DO DEFICIENTE AUDIOVISUAL DE VOTUPORANGA

Organização da Sociedade Civil Beneficente de Assistência Social

Declarado de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 3899 de 24/11/2005

Declarado de Utilidade Pública Estadual - Lei nº 12699 de 11/07/2007

Declarado de Utilidade Pública Federal - Portaria nº 2.180 de 12/08/2010

Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social - sob nº 041/2007

Registrado no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - sob nº 065/2010

CNPJ: 02.197.503/0001-24 - Rua D. Maria de Freitas Leite, 2704 - Vila Nova - CEP 15501-215 - Votuporanga/SP

Fone: 17 3406-4684 - E-mail: idav.votu@hotmail.com - Fundado em 11 de Agosto de 1997

	<p>-Desenvolver ações especializadas para a superação de situações violadores de direito que contribuem na intensificação da dependência.</p> <p>-Promover a autonomia, inclusão social e qualidade de vida das pessoas com deficiência visual e auditiva, além de seus cuidadores e famílias.</p>	<p>Oficina Psicoterapêutica</p>	<p>Indivíduo e famílias</p>	<p>28</p>	<p>Atender 100% dos usuários do serviço bem como seus respectivos cuidadores fortalecendo vínculos familiares e comunitários</p>	<p>Aumento no desenvolvimento de autonomies Melhora na qualidade de vida Progresso na Comunicação e convívio entre atendidos, família e Instituição.</p>	<p>Relatórios, listagem de participação e Fotos</p>



INSTITUTO DO DEFICIENTE AUDIOVISUAL DE VOTUPORANGA

Organização da Sociedade Civil Beneficente de Assistência Social

Declarado de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 3899 de 24/11/2005

Declarado de Utilidade Pública Estadual - Lei nº 12699 de 11/07/2007

Declarado de Utilidade Pública Federal - Portaria nº 2.180 de 12/08/2010

Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social - sob nº 041/2007

Registrado no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - sob nº 065/2010

CNPJ: 02.197.503/0001-24 - Rua D. Maria de Freitas Leite, 2704 - Vila Nova - CEP 15501-215 - Votuporanga/SP

Fone: 17 3406-4684 - E-mail: idav.votu@hotmail.com - Fundado em 11 de Agosto de 1997

-Promover a autonomia a inclusão social e a melhoria de qualidade de vida das pessoas com deficiência visual e auditiva, além de seus cuidadores e suas famílias.	Oficina Terapêutica	Indivíduo e famílias	28	-Atender 100% dos usuários do serviço e suas famílias, - Avanço de autonomias, autoestima e desenvolvimento de potencialidades	-Aumento no desenvolvimento de autonomias -Melhora na convivência familiar e comunitária	Relatórios, listagem de participação e Fotos
- Promover a autonomia a inclusão social e a melhoria de qualidade de vida das pessoas com deficiência visual e auditiva, além de seus cuidadores e suas famílias.	Oficina de Atividades Manuais	Indivíduo	09	-Avanço na autonomia e criatividade, além de melhora do processo de crescimento sócio afetiva	-Melhora na qualidade de vida individual e familiar	Relatórios, listagem de participação e Fotos



INSTITUTO DO DEFICIENTE AUDIOVISUAL DE VOTUPORANGA

Organização da Sociedade Civil Beneficente de Assistência Social
Declarado de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 3899 de 24/11/2005
Declarado de Utilidade Pública Estadual - Lei nº 12699 de 11/07/2007
Declarado de Utilidade Pública Federal - Portaria nº 2.180 de 12/08/2010
Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social - sob nº 041/2007
Registrado no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - sob nº 065/2010

CNPJ: 02.197.503/0001-24 - Rua D. Maria de Freitas Leite, 2704 - Vila Nova - CEP 15501-215 - Votuporanga/SP
Fone: 17 3406-4684 - E-mail: idav.votu@hotmail.com - Fundado em 11 de Agosto de 1997

					Desenvolvimento de potencialidades		
	- Desenvolver ações especializadas para a superações de ações violadoras de direitos.	Reuniões com famílias e Cuidadores	Família e/ou Cuidadores	28	Realizar 04 reuniões anuais	-Melhora no desenvolvimento do serviço e na qualidade de vida das famílias envolvidas.	Relatórios, listagem de participação e Fotos
	- Promover a autonomia a inclusão social e a melhoria de qualidade de vida das pessoas com deficiência visual e auditiva, além de seus cuidadores e suas famílias	Passeios Externos	Indivíduo	28	Realizar 02 passeios externos - Vivenciar experiências para o avanço do universo cultural	-Melhora na qualidade de vida; -Aumento na autoestima. -Socialização e interação.	Relatórios, listagem de participação e Fotos



INSTITUTO DO DEFICIENTE AUDIOVISUAL DE VOTUPORANGA

Organização da Sociedade Civil Beneficente de Assistência Social

Declarado de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 3899 de 24/11/2005

Declarado de Utilidade Pública Estadual - Lei nº 12699 de 11/07/2007

Declarado de Utilidade Pública Federal - Portaria nº 2.180 de 12/08/2010

Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social - sob nº 041/2007

Registrado no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - sob nº 065/2010

CNPJ: 02.197.503/0001-24 - Rua D. Maria de Freitas Leite, 2704 - Vila Nova - CEP 15501-215 - Votuporanga/SP

Fone: 17 3406-4684 - E-mail: idav.votu@hotmail.com - Fundado em 11 de Agosto de 1997

IX - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES MENS AIS:

Ações/Atividades	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
Trabalho Social com os usuários e suas famílias.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficina Psicoterapêutica		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficina Terapêutica		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficina de Atividades Manuais		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reuniões com famílias e Cuidadores		X			X			X				X

X- CRONOGRAMA DE ATIVIDADES SEMANAIS:

Ações/Atividades	Horário	Dia da Semana				
		Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Trabalho Social com os usuários e suas famílias	07:30 às 13:30	X	X	X	X	X
Oficina Psicoterapêutica	09:00 às 12:00		X			
	13:00 às 16:00					X
Oficina Terapêutica	13:00 às 16:00	X			X	
Oficina de Atividades Manuais	13:00 às 16:00			X		



INSTITUTO DO DEFICIENTE AUDIOVISUAL DE VOTUPORANGA

Organização da Sociedade Civil Beneficente de Assistência Social

Declarado de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 3899 de 24/11/2005

Declarado de Utilidade Pública Estadual - Lei nº 12699 de 11/07/2007

Declarado de Utilidade Pública Federal - Portaria nº 2.180 de 12/08/2010

Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social - sob nº 041/2007

Registrado no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - sob nº 065/2010

CNPJ: 02.197.503/0001-24 - Rua D. Maria de Freitas Leite, 2704 - Vila Nova - CEP 15501-215 - Votuporanga/SP

Fone: 17 3406-4684 - E-mail: idav.votu@hotmail.com - Fundado em 11 de Agosto de 1997

XI - QUADRO DE RECURSOS HUMANOS DO SERVIÇO CONTRATADOS PELA ENTIDADE/OSC:

Quant.	Formação Profissional	Função	Carga Horária (Semanal)	Fonte Pagadora	Vínculo Empregatício
01	Serviço Social	Coordenadora do serviço	20hrs	Co-Financiamento Municipal/Próprio	CLT
01	Serviço Social	Assistente Social	30hrs	Co-Financiamento Municipal/Estadual/Próprio	CLT
01	Psicologia	Psicóloga	06hrs	Co-Financiamento Municipal/Próprio	CLT
01	Pedagogia	Instrutora Terapêutica	06hrs	Co-Financiamento Municipal/Próprio	CLT



INSTITUTO DO DEFICIENTE AUDIOVISUAL DE VOTUPORANGA

Organização da Sociedade Civil Beneficente de Assistência Social

Declarado de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 3899 de 24/11/2005

Declarado de Utilidade Pública Estadual - Lei nº 12699 de 11/07/2007

Declarado de Utilidade Pública Federal - Portaria nº 2.180 de 12/08/2010

Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social - sob nº 041/2007

Registrado no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - sob nº 065/2010

CNPJ: 02.197.503/0001-24 - Rua D. Maria de Freitas Leite, 2704 - Vila Nova - CEP 15501-215 - Votuporanga/SP

Fone: 17 3406-4684 - E-mail: idav.votu@hotmail.com - Fundado em 11 de Agosto de 1997

01	Contabilidade	Contador	05hrs	Co-Finaciamento Municipal/Próprio	Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica
01	Ensino Médio Completo	Cuidadora Social	40hrs	Co-Finaciamento Municipal/Próprio	CLT
01	Ensino Médio Completo	Secretária	30hrs	Co-Finaciamento Municipal/Próprio	CLT
01	Ensino Médio Completo	Cozinheira	20hrs	Co-Finaciamento Municipal/Próprio	CLT
01	Pedagogia	Instrutora de Atividades Manuais	03hrs	-	Voluntária





INSTITUTO DO DEFICIENTE AUDIOVISUAL DE VOTUPORANGA

Organização da Sociedade Civil Beneficente de Assistência Social

Declarado de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 3899 de 24/11/2005

Declarado de Utilidade Pública Estadual - Lei nº 12699 de 11/07/2007

Declarado de Utilidade Pública Federal - Portaria nº 2.180 de 12/08/2010

Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social - sob nº 041/2007

Registrado no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - sob nº 065/2010

CNPJ: 02.197.503/0001-24 - Rua D. Maria de Freitas Leite, 2704 - Vila Nova - CEP 15501-215 - Votuporanga/SP

Fone: 17 3406-4684 - E-mail: idav.votu@hotmail.com - Fundado em 11 de Agosto de 1997

XII - PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO DE COFINANCIAMENTO:

Natureza da Despesa	Valor Total		
	Municipal	Estadual	Federal
SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA FÍSICA (PF)	-	-	NÃO SE APLICA
SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA (PJ)	R\$ 18.900,00	-	NÃO SE APLICA
RECURSOS HUMANOS	R\$ 111.338,88	R\$ 11.218,00	NÃO SE APLICA
MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 12.357,12	R\$ 3.182,00	NÃO SE APLICA
TOTAL GERAL	R\$ 142.596,00	R\$ 14.400,00	NÃO SE APLICA

XIII - PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO FINANCEIRO PRÓPRIO DA ENTIDADE:

Natureza da Despesa	Valor Total
SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA FÍSICA (PF)	R\$ 2.900,00
SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA (PJ)	R\$ 1.000,00
RECURSOS HUMANOS	R\$ 30.000,00
MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 10.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 43.900,00



INSTITUTO DO DEFICIENTE AUDIOVISUAL DE VOTUPORANGA

Organização da Sociedade Civil Beneficente de Assistência Social
Declarado de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 3899 de 24/11/2005
Declarado de Utilidade Pública Estadual - Lei nº 12699 de 11/07/2007
Declarado de Utilidade Pública Federal - Portaria nº 2.180 de 12/08/2010
Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social - sob nº 041/2007
Registrado no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - sob nº 065/2010

CNPJ: 02.197.503/0001-24 - Rua D. Maria de Freitas Leite, 2704 - Vila Nova - CEP 15501-215 - Votuporanga/SP
Fone: 17 3406-4684 - E-mail: idav.votu@hotmail.com - Fundado em 11 de Agosto de 1997

IV –CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL DOS RECURSOS DE COFINANCIAMENTO:

COFINANCIAMENTO MUNICIPAL											
Natureza da Despesa	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês
Serviço de Terceiro - PF											
Serviço de Terceiro- PJ	1.718,18	1.718,18	1.718,18	1.718,18	1.718,18	1.718,18	1.718,18	1.718,18	1.718,18	1.718,19	1.718,19
Recursos Humanos	10.121,71	10.121,71	10.121,71	10.121,71	10.121,72	10.121,72	10.121,72	10.121,72	10.121,72	10.121,72	10.121,72
Material de Consumo	1.123,42	1.123,37	1.123,37	1.123,37	1.123,37	1.123,37	1.123,37	1.123,37	1.123,37	1.123,37	1.123,37
TOTAL	12.963,31	12.963,26	12.963,26	12.963,26	12.963,27	12.963,27	12.963,27	12.963,27	12.963,27	12.963,28	12.963,28



INSTITUTO DO DEFICIENTE AUDIOVISUAL DE VOTUPORANGA

Organização da Sociedade Civil Beneficente de Assistência Social
Declarado de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 3899 de 24/11/2005
Declarado de Utilidade Pública Estadual - Lei nº 12699 de 11/07/2007
Declarado de Utilidade Pública Federal - Portaria nº 2.180 de 12/08/2010
Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social - sob nº 041/2007
Registrado no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - sob nº 065/2010

CNPJ: 02.197.503/0001-24 - Rua D. Maria de Freitas Leite, 2704 - Vila Nova - CEP 15501-215 - Votuporanga/SP
Fone: 17 3406-4684 - E-mail: idav.votu@hotmail.com - Fundado em 11 de Agosto de 1997

COFINANCIAMENTO ESTADUAL											
Natureza da Despesa	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês
Recursos Humanos	1.019,81	1.019,81	1.019,82	1.019,82	1.019,82	1.019,82	1.019,82	1.019,82	1.019,82	1.019,82	1.019,82
Material de Consumo	289,27	289,27	289,27	289,27	289,27	289,27	289,27	289,27	289,28	289,28	289,28
TOTAL	1.309,08	1.309,08	1.309,09	1.309,09	1.309,09	1.309,09	1.309,09	1.309,09	1309,10	1309,10	1309,10





INSTITUTO DO DEFICIENTE AUDIOVISUAL DE VOTUPORANGA

Organização da Sociedade Civil Beneficente de Assistência Social

Declarado de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 3899 de 24/11/2005

Declarado de Utilidade Pública Estadual - Lei nº 12699 de 11/07/2007

Declarado de Utilidade Pública Federal - Portaria nº 2.180 de 12/08/2010

Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social - sob nº 041/2007

Registrado no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - sob nº 065/2010

CNPJ: 02.197.503/0001-24 - Rua D. Maria de Freitas Leite, 2704 - Vila Nova - CEP 15501-215 - Votuporanga/SP

Fone: 17 3406-4684 - E-mail: idav.votu@hotmail.com - Fundado em 11 de Agosto de 1997

XV- CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS A SEREM UTILIZADAS NA EXECUÇÃO DA PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO

MATERIAIS DE CONSUMO	<ul style="list-style-type: none">▪ Aquisição de materiais de consumo diversos, tais como gêneros de alimentação;▪ Artigos pedagógicos, culturais, educativo e esportivo;▪ Expediente, processamento de dados;▪ Sementes, mudas de plantas e insumos;▪ Uniformes, tecidos e aviamentos;▪ Material para manutenção de veículos, gás engarrafado combustível; e▪ Outros materiais de consumo a fim de garantir o bom funcionamento do serviço e o acompanhamento com as famílias.
SERVIÇO DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	<ul style="list-style-type: none">▪ Contador▪ Pagamento parcial do Aluguel do imóvel locado para execução do Serviço.▪ Água e Luz parcial
SERVIÇO DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	<ul style="list-style-type: none">▪ Não existente.



INSTITUTO DO DEFICIENTE AUDIOVISUAL DE VOTUPORANGA

Organização da Sociedade Civil Beneficente de Assistência Social
Declarado de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 3899 de 24/11/2005
Declarado de Utilidade Pública Estadual - Lei nº 12699 de 11/07/2007
Declarado de Utilidade Pública Federal - Portaria nº 2.180 de 12/08/2010
Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social - sob nº 041/2007
Registrado no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - sob nº 065/2010

CNPJ: 02.197.503/0001-24 - Rua D. Maria de Freitas Leite, 2704 - Vila Nova - CEP 15501-215 - Votuporanga/SP
Fone: 17 3406-4684 - E-mail: idav.votu@hotmail.com - Fundado em 11 de Agosto de 1997

RECURSOS HUMANOS	<ul style="list-style-type: none">▪ Coordenadora do Serviço▪ Assistente Social▪ Psicóloga▪ Pedagoga▪ Cozinheira▪ Secretaria▪ Cuidadora social
-------------------------	---

Votuporanga – SP 12 de Julho de 2022

Izabel Ricardo Araújo
Presidente da OSC

Bruna Paula Freitas de Sousa
Assistente Social/CRESS:53.987



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

RUA PARÁ, Nº 32227 - PATRIMÔNIO VELHO - CNPJ: 46.599.809/0001-82

PAÇO MUNICIPAL | VOTUPORANGA/SP - CEP 15.502-236

FONE: (17)3405-9700 - WWW.VOTUPORANGA.SP.GOV.BR



CÓDIGO DE ACESSO

F8154FCCB081435E8497286B1DC9BD04

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://votuporanga.flowdocs.com.br/public/signatures/F8154FCCB081435E8497286B1DC9BD04>